

matrícula

144012

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

IMÓVEL:- A RESIDÊNCIA Nº. 14, localizada no 1º andar do Conjunto "RESIDENCIAL NERY", situado à RUA PADRE LEONARDO NUNES, nº. 570, no PARQUE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa coberta de 40,16 m², área comum coberta de 17,08 m², área construída total de 57,24 m², área de terreno de uso comum de 9,77 m², área de terreno de uso exclusivo de 14,16 m², correspondendo-lhe no terreno e demais partes de uso comum, uma fração ideal de 5,6984%, equivalente a 23,93 m² do todo. Tem entrada pela área de recuo fronteira do conjunto, de quem da rua olha para o imóvel através do hall de acesso às residências nºs. 14, 15, 27, 28, 29 e 30 e respectiva escadaria localizada nos fundos do conjunto, e confronta pela frente, de quem da mesma olha para a área de recuo fronteira à Rua Padre Leonardo Nunes, com a residência nº. 13; pelo lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio; pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e pelos fundos com parte da residência nº. 15.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 36-00337-0121-00570-014.

PROPRIETÁRIA:- ENGEMPRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em Santos/SP., na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº. 203, cito. 4, inscrita no CNPJ. sob nº. 02.811.798/0001-87,

REGISTRO ANTERIOR:- R. 7/105.294 de 27 de novembro de 2012, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 18 de setembro de 2013.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Av.1, em 18 de setembro de 2013.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 19 de agosto de 2013, para constar que a proprietária ENGEMPRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., representada por Josival Santos Andrade, RG. 36.857.046-0-SSP/SP, e CPF/MF. nº. 580.633.825-87, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 433.294

Atos: Av. 8, 9, 10, 11, R. 12, Av. 13, 14 /105.294 - Lv. 3 Reg. Aux. 4.044 - Av. 1 /144.008 a 144.023
Valor: R\$7.817,19.

-CONTINUA NO VERSO-

Livro nº 2 - Registro Geral

R.2, em 16 de janeiro de 2014.

Por instrumento particular datado de 6 de janeiro de 2014, na forma das Leis 4.380/64 e 11.977/09, a proprietária ENGEMPRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, representada por Josival Santos Andrade, RG. 36.857.046-0-SSP/SP e CPF/MF. sob nº. 580.633.825-87, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a DOUGLAS ALEXSANDRO RIBEIRO FRANCO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. 43.635.099-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 322.207.558-19, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tamoios, 182, Parque São Vicente, pelo valor de R\$158.100,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$6.209,06, refere-se à utilização de recursos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS do adquirente.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

MARIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 436.924

R.3, em 16 de janeiro de 2014.

Por instrumento particular referido no R. 2, o adquirente DOUGLAS ALEXSANDRO RIBEIRO FRANCO, solteiro, maior, alienou o imóvel, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Fabio Roberto de Oliveira e Silva Corte Real Garcia, RG. 30.266.117-7-SSP/SP, e CPF/MF. sob nº. 271.161.358-55, para garantia da dívida de R\$119.100,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 6,6600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,8671% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$1.037,05, tem vencimento previsto para 6 de fevereiro de 2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$157.000,00, sujeito à atualização monetária.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

MARIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 436.924

Atos: R. 2, 3 /144.012 Valor: R\$1.355,53

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula
144012

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 4, em 26 de abril de 2019.

Da certidão datada de 04 de abril de 2019, emitida por Bruno Diniz de Oliveira, escrevente técnico judiciário, pelo **Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000259863)**, nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1004250-11.2018.8.26.0590), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NERY, CNPJ/MF 28.591.875/0001-24, e como executado DOUGLAS ALEXSANDRO RIBEIRO FRANCO, CPF/MF 322.207.558-19, já qualificado, verifica-se que **os direitos** sobre o imóvel objeto desta matrícula **foram PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$3.632,78, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 477.119

Av. 5, em 17 de julho de 2019.

Procede-se esta averbação para os fins previstos no artigo 828 do Código de Processo Civil, e à vista do requerimento de 2 de julho de 2019, acompanhado de certidão expedida em 25 de junho de 2019, pelo Cartório da 4ª Vara Cível do Foro desta comarca, para constar que, foi distribuído àquele Cartório e respectiva Vara, em 15 de março de 2019 e admitida em juízo, Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1002145-27.2019.8.26.0590) em que figuram como exequente ENGEMPRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF nº 02.811.798/0001-87, e como executado DOUGLAS ALEXSANDRO RIBEIRO FRANCO, CPF/MF nº 322.207.558-19, sendo atribuído à causa o valor de R\$55.299,21.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 478.847